



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21)3037-4784 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 52402.014055/2024-53

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/DIRAD/CGTI/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI E O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. **Título:** Estudo, desenvolvimento e implementação de uma solução tecnológica inovadora (ServiçosPI) destinada a otimizar a organização, tratamento e recuperação de informações no âmbito do INPI.

1.2. **Objeto:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 001/DIRAD/CGTI/2024, firmado em 05 de dezembro de 2024, entre Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) para Acréscimo do valor e antecipação de entregas conforme Plano de Trabalho Atualizado Nº 001/DIRAD/CGTI/2024.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Nome da autoridade competente: **Júlio César Castelo Branco Reis Moreira**

Número do CPF: *****.282.165-****

Nome da Coordenação Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIRAD/CGTI**

UG SIAFI: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **183038 – INPI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **183038 – INPI**

2.2. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**

Nome da autoridade competente: **Diretor Tiago Emmanuel Nunes Braga**

Número do CPF: ***.814.476-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC**

UG SIAFI: Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240121**

- IBICT

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **240121 - IBICT**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A análise da demanda apresentada pelo INPI de antecipação das entregas relacionadas ao Projeto Estratégico P5.6 – Novo Portal de Serviços do INPI identificou que, para viabilidade técnica e implementação, é necessário a aquisição do equipamento **Servidor Dell PowerEdge R760xd2**, ou similar, assim como antecipação da terceira parcela descrita no cronograma de desembolso.

3.2. A aquisição do servidor atenderá os requisitos de desempenho e escalabilidade demandados pelo **novo serviço de busca**.

3.3. O equipamento referenciado no item 3.1 será doado, alocado e integrado ao parque tecnológico do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), que contribuirá não só com o projeto atual objeto do TED, mas também com futuras iniciativas conjuntas entre as Instituições.

3.4. A antecipação da terceira parcela, descrita no cronograma de desembolso, possibilitará a mobilização da equipe para entrega antecipada da **página de estatística automática**.

4. ACRÉSCIMO DO VALOR

4.1. Pelo presente Termo Aditivo procede-se o acréscimo de valores ao TED original, no montante de R\$494.891,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e um reais).

4.2. O valor total do TED original passa a R\$3.484.891,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais).

4.3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 22.664.2801.21FI.0001.

5. ANTECIPAÇÃO DAS ENTREGAS

5.1. A **Disponibilização do novo serviços de busca** passa a ter a entrega prevista para dezembro de 2025 e a **Entrega da página de estatística automática** passa a ter a entrega prevista para junho de 2026, conforme Plano de Trabalho Atualizado Nº 001/DIRAD/CGTI/2024.

6. RATIFICAÇÃO

6.1. As demais cláusulas e condições constantes do TED nº001/DIRAD/CGTI/2024 permanecem inalteradas.

7. APROVAÇÃO

7.1. Autoridade da Unidade Descentralizadora: Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

7.2. Autoridade da Unidade Descentralizada: Tiago Emmanuel Nunes Braga



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 02/07/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245765** e o código CRC **630DE595**.

Referência: Processo nº 52402.014055/2024-53

SEI nº 1245765

Criado por [aguimaraes](#), versão 6 por [gonofre](#) em 27/06/2025 12:39:46.